



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPRESA OFICIAL



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano X • Número 093 • Arari, sexta-feira, 20 de maio de 2022 • Edição regular • 3 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	Erro! Indicador não definido.
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	1
LEI MUNICIPAL Nº 106/2022	1
LEI MUNICIPAL Nº 107/2022	1
LEI MUNICIPAL Nº 108/2022	1
LEI MUNICIPAL Nº 109/2022	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC	Erro! Indicador não definido.
EXTRATO DE CONTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº - 114/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022	Erro! Indicador não definido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

LEI MUNICIPAL Nº 106/2022

Institui o Dia Municipal da Poesia Arariense, no município de Arari-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Poesia Arariense no município de Arari-MA, a ser comemorado no dia 30 de janeiro, data do aniversário de nascimento do poeta decano da Academia Arariense de Letras, Artes e Ciências – ALAC, José Fernandes, autor do Hino de Arari e de vários livros com temática arariense e ex-Vereador da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 107/2022

Autoriza o Poder Executivo a denominar de Aldenora Lobo Coelho, o CRAS/MALVINAS e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de Aldenora Lobo Coelho, o CRAS/MALVINAS e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 108/2022

Institui a Campanha Dezembro Verde e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Arari a campanha Dezembro Verde, dedicada ao combate ao crime de maus-tratos, abandono e crueldade contra animais.

Art. 2º - A instituição da campanha do Dezembro Verde tem por finalidade:

- I- conscientizar a população que o abandono de animais é crime na forma do artigo 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
- II- informar como a pessoa pode denunciar casos de abandono, maus-tratos e crueldades contra os animais;
- III- aumentar o nível de conscientização quanto à ciência dos animais, ou seja, a capacidade de sentir sensações e sentimentos de forma consciente;
- IV- incentivar doações e apoio a projetos, organizações não governamentais – ONGs da causa animal;
- V- estimular prática humanitária em relação aos animais e;

VI- contribuir para a melhoria dos indicadores relativos à redução de abandono e maus-tratos aos animais no Município de Arari.

Art. 3º - A campanha deverá ser realizada anualmente, durante o mês de dezembro, com ênfase no Dia Internacional dos Direitos Animais, dia 10 de dezembro.

Parágrafo único. Deverão ser desenvolvidas as seguintes ações, dentre outras, a critério da Administração Pública Municipal:

- I- Iluminação de prédios e monumentos públicos com luzes na cor verde;
- II- Promoção de eventos e atividades educativas;
- III- Realização de campanhas publicitárias de conscientização do abandono e dos maus-tratos;
- IV- Realização de eventos de adoção de animais e mutirões de vacinação, castração e;
- V- Aumento de ações contra o abandono e maus-tratos de animais, envolvendo a população, os órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 109/2022

Institui o Dia Municipal do Agente de Saúde e do Agente de Endemias, no Município de Arari, Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que

lhe confere o inciso III, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do AGENTE DE SAÚDE e AGENTE DE ENDEMIAS no Município de Arari, Estado do Maranhão, a ser comemorado no dia 22 de outubro, anualmente.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal regulamentará as comemorações desse dia na área de circunscrição do Município:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº - 114/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de contrato de Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº - 114/2022 Pregão Eletrônico 007/2022. Contrato nº - 161/2022. **PARTES:** O município de ARARI através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira de ARARI - MA, representada pela Secretária Municipal de Administração e Gestão Financeira e a Sr. DINI JAKSON MACHADO PRASERES, e a empresa R M C DE SALES-ME: **Objeto** Contratação de Empresa Para Locação de Equipamento Multifuncional, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira Arari - Ma. **Vi-**





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Imprensa Oficial • Ano X • Número 093 • Arari, sexta-feira, 20 de maio de 2022 • Edição regular

gência A vigência do presente Aditivo contratual não será alterada. **Dotação Orçamentária:** 02- Poder Executivo, 02- Secretaria de Administração, 04-Administração, 122- Administração Geral, 2007- Man. E Funcionamento da Secretaria de Administração, 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, 33.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. **Valor Total:** Valor mensal: R\$ 3.900,85 (três mil e novecentos reais e oitenta e cinco centavos); Valor 8 meses: R\$ 31.206,80 (trinta e um mil duzentos e seis reais e oitenta e cinco centavos). **Assinam** R M C DE SALES-ME e DINI JAKSON MACHADO PRASERES -Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira. Arari/MA 04 de maio de 2022.

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM09320052022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

